os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Santos, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-6-2021

Dispõe sobre Homologação de Projeto de Reforço e Recuperação de Aprendizagem

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Santos, conforme o Decreto 64.187/2019, e à vista do Seduc-Exp-2021/283671, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica Homologado o Projeto de Reforço e Recuperação de Aprendizagem das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática da E.E. Dr. Hugo Santos Silva, nos termos da Resolução Seduc-12, de 26-1-2021, que altera a Resolução SE-37, de 5-8-2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-6-2021

Certificando, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE-21/01, e à vista do Seduc--Cap-2021/276952, que os estudos realizados, no Exterior, por Olga María Ahumada Saad, RG 36.031.126-X, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro, em nível de conclusão do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-6-2021

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE-09/97, Indicação CEE-13/97, e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento, o Plano Escolar 2020, extemporâneo, da Etep - Escola Técnica Professor Everardo Passos, referente aos cursos: Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-6-2021

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE-09/97, Indicação CEE-13/97 e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento, o Plano Escolar para o ano de 2021:

- Escola de Enfermagem Gen. Robert Wood Johnson, referente ao curso Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico "Ambiente e Saúde";

- Colégio Joseense, referente aos cursos: Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais;

- Colégio Técnico e Ensino Médio Joseense, referente aos cursos: Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- Colégio Solare, referente aos cursos: Berçário, Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-6-2021

Declarando, nos termos da Deliberação CEE-21/2001 e Indicação CEE-15/2001, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II do artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 6-7-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Dieuseul Pierre, RMN: G453342-U, nascido em 8-3-1980, na cidade de Verrettes, país do Haiti, mediante estudos realizados no Départemental des Examens d'Eat (Budexe) no país do Haiti, concluído em 2002 (Etapa de Educação Básica), e concluído (Secundário Clássico) em 2009, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. (DRE-70/2021)

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-6-2021

Alterando membro da Comissão da Portaria do Dirigente do Regional de Ensino (DRE-51), de 18-5-2021, publicada no D.O. de 19-5-2021, referente ao Processo Sedu-Prc-2021/21393, de análise de documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Autorização de Estabelecimento de Ensino - Curso Técnico de Enfermagem solicitado pelo Colégio Técnico Elitec para, sem prejuízo de suas funções:

- De: Rosana Maria Dell Agnese, RG 16.879.974;

- Para: Ana Zolaide Alves da Silva, RG 17.081.030-6.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 30-6-2021

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho, conforme o Decreto 64.187/2019, de acordo com o previsto na Deliberação CEE-138/2016 e demais Legislações Vigentes, à vista da solicitação contida no Processo Seduc-Prc-2021/25828, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a mudança de endereço e alteração regimental da Apae de Terra Roxa (Código CIE-149895), mantido por Apae Terra Roxa, CNPJ 01.280.110/0001-17, autorizado pela Portaria, de 22-12-1998, D.O. de 29-12-1998, da Rua Oswaldo Prudente Correa, 210, Centro, Terra Roxa - SP, para a Rua Nelson Fernandes, 350, Bairro Vila Nova, Terra Roxa - SP.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 30-6-2021

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho, conforme o Decreto 64.187/2019, de acordo com o previsto na Deliberação CEE-138/2016 e demais Legislações Vigentes, à vista da solicitação contida no Processo Seduc-Prc-2021/29355, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a mudança da denominação de Entidade mantenedora do Colégio Horizonte, (Código CIE-153205), localizado na Rua São João, 870 em Viradouro - SP, autorizado pela Portaria, de 29-11-1995, D.O. de 14-12-1995, de Colégio Horizonte - Estabelecimento de Ensino Ltda., CNPJ 04.263.040/0001-87, para Núcleo Educacional José Aparecido Mantovani, CNPJ 04.263.040.0001/87.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 30-6-2021

Declarando, nos termos da Deliberação CEE-21/2001 e Indicação CEE-15/2001, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II do artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 6-7-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Laura Saad Hossne, RG 56816749-1, SP, natural de Sorocaba, SP, nascida em 26-05-2003, em "North Nova Education Centre", em "New Glasgow - NS", País - Canadá, no período de fevereiro/2020 a janeiro/2021, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de Conclusão do Ensino Médio. (Seduc-Prc-2021/28011). (DRE-53/2021)

Declarando, nos termos da Deliberação CEE-21/2001 e Indicação CEE-15/2001, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II do artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 6-7-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Kamila Vial Siqueira, RG 56908915-3, SP, natural de Sorocaba, SP, nascida em 16-10-2004, em "Moorebank High School", País - Austrália, no período de julho/2013 a dezembro/2019, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de Conclusão do Ensino Fundamental. (Seduc--Prc-2021/28010). (DRE-54/2021)

Declarando, nos termos da Deliberação CEE-21/2001 e Indicação CEE-15/2001, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II do artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 6-7-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Giulia Cintra Fernandes Giampietro, RG 53397039-8, SP, natural de São Paulo, SP, nascida em 22-5-2002, em "Mayfield High School", em "Mayfield - Ohio", País - Estados Unidos da América, no período de agosto/2019 a maio/2020, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de Conclusão do Ensino Médio. (Seduc-Prc-2021/28007). (DRE-55/2021)

Declarando, nos termos da Deliberação CEE-21/2001 e Indicação CEE-15/2001, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II do artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 6-7-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Clara Marins Scarpini, RG 57766350-1, SP, natural de Ribeirão Preto, SP, nascida em 18-07-2002, em "High School Milos Savkovic", em "Arandjelovac", País - Sérvia, no período de setembro/2020 a março/2021, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de Conclusão do Ensino Médio. (Seduc-Prc-2021/28003). (DRE-56/2021)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-6-2021

Autorizando Lecionar, com fundamento na Lei Federal 9.394/96 e em atendimento à Indicação CEE-157/16 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise da documentação e pelo estabelecimento de ensino, Colégio Paulo Freire de Paulínia, no ano letivo de 2021, com restrições devido à extemporaneidade em caráter excepcional a contratação de Vanessa Verzola, RG 28.273.707-8 SSP/SP, o componente curricular de Inglês no Ensino Fundamental. Seduc--Exp-2021/271303. (DRE-90/2021).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-6-2021

Homologando, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE-09/97, Indicação CEE-08/97 e 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo estabelecimento de ensino, o Plano Escolar 2021 do Colégio Adventista de Hortolândia - CAHO, CIE-134314, Hortolândia, SP. (Seduc--EXP-2021/277599). (DRE-89/2021)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

E.E. PROF. SEBASTIÃO TEIXEIRA PINTO

Portaria do Diretor, de 25-6-2021

Convocando, na E.E. Prof. Sebastião Teixeira Pinto, com fundamento na Constituição Federa/88, LC 444/85, Decreto Estadual 39.931/95 e Resolução SE-62/2017, Nelson Sergio Kasbar Filho, RG 29.318.341-7, para participar da Formação sobre Proatec, de forma remota, no dia 17-6-2021, das 13h30 às 16h30.

Saúde

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação, de 30-6-2021

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo vem desenvolvendo estratégias voltadas para apoio aos hospitais com abastecimento de medicamentos do KIT de intubação, visando o atendimento de pacientes internados comCovid-19;

Considerando que o aumento de consumo dos medicamentos do KIT Intubação e a dificuldade na aquisição de alguns medicamentos de uso hospitalar frente à pandemia daCovid-19 e consequente falta dos medicamentos pode colocar em risco a vida dos pacientes, especialmente os que estão internados em estado crítico;

Considerando que uma das estratégias possíveis são as Atas de Registro de Preços - ARP em nível estadual, por pregão eletrônico, com adesão de municípios do Estado de São Paulo, para suprimento de 12 meses de consumo;

Considerando que a realização de ARP centralizada em âmbito estadual pode propiciar melhor negociação e redução de preços, tendo em vista o ganho na tratativa em grande escala;

Considerando que uma das questões apontadas pela indústria farmacêutica é o fato de não conseguir atender todas as demandas do Estado de São Paulo, que a falta de previsibilidade e critérios para estabelecer prioridades de atendimento, e o processo de ARP centralizada colabora com os fabricantes em uma melhor organização de produção de medicamentos;

Considerando a responsabilidade do gestor estadual e municipal em pensar conjuntamente alternativas possíveis para garantir o abastecimento dos medicamentos para atendimento da população, frente à pandemia;

Considerando a necessidade de estabelecer estratégias para que os serviços de saúde possam estar abastecidos não somente para atender as situações emergenciais da pandemia deCovid-19, mas também para a retomada das cirurgias eletivas e atendimento de outras demandas urgentes não relacionadas a Covid-19;

Considerando o Decreto 62.329, de 20-12-2016, que institui, no âmbito do Estado de São Paulo, o Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Registro de Preços, denominado e-GRP, e aprova o regulamento para sua utilização e dá providências correlatas;

Considerando o § 5º do art. 5º da Medida Provisória 1.047, de 03-05-2021, estabelece que as atas de registro de preços terão prazo de vigência de seis meses, prorrogável uma vez, pelo mesmo período, se comprovada a vantajosidade de suas condições negociais;

Considerando o art. 26º do Decreto 62.255, de 08-11-2016, que institui o Centro de Normatização de Compras e Licitações da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica como órgão gerenciador de registro de preços de medicamentos no âmbito da SES/SP; e finalmente,

Considerando a lista de medicamentos para intubação e sedação definida tripartite, denominada Kit Intubação, e o Ofício CIB 33, de 25-05-2021, no qual solicita-se inclusão de outros medicamentos de uso hospitalar, que não compõe o kit intubação, na lista de medicamentos monitorados pelo Ministério da Saúde, bem como providências, em caráter emergencial, por meio de estratégias de aquisição centralizada desses itens;

Considerando a Deliberação CIB 66, de 11-06-2021, que aprovou ad referendum o início do processo de estabelecimento de Atas de Registro de Preço (ARP) em âmbito estadual, com o gerenciamento pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (SES/SP), por intermédio da CAF, para participação dos serviços de saúde estaduais e municipais por adesão;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - CIB/SP aprova ad referendum a prorrogação do prazo de adesão às Atas de Registro de Preço (ARP) em âmbito estadual, com o gerenciamento, pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (SES/SP), por intermédio da Coordenadoria de Assistencia Farmaceutica - CAF/SES, para participação dos serviços de saúde estaduais e municipais.

O elenco de medicamentos que fará parte da ARP Estadual está apresentado no Quadro 01. Caso seja necessária a centralização de outros itens para apoio à rede hospitalar, o item será avaliado e incluído a qualquer momento.

Quadro 01. Elenco de medicamentos que estarão disponíveis em ARP Estadual, para solicitação pelos serviços de saúde.

CÓDIGO	MEDICAMENTOS
107689	atracúrio, besilato 10mg/ml 2,5 ml
951285	atracúrio, besilato 10mg/ml 5 ml
107700	atropina, sulfato 0,25 mg/ml 1ml
11020046	bicarbonato de sódio 8,4% sol inj f/fb 250 ml
108332	cetamina, cloridrato 50mg/ml 10ml
1808850	cisatracúrio, besilato 2mg/ml 10ml
1808800	cisatracúrio, besilato 2mg/ml 5ml
11020044	cloreto de sodio 0,61% solução injetável dialise bol 5000 ml
3529002	colistimetato de sódio 1.000.000 ui - pó liófilo - inalatória/intravenosa frasco-ampola
1283863	dexmedetomidina, cloridato 100mcg/ml 2ml
4102746	dextrocetamina, cloridrato 50mg/ml 10ml
103420	diazepam 5mg/ml 2ml
108030	dopamina, cloridrato 5mg/ml - solução injetável - 10ml - iv
11020041	enoxaparina (sódica) 40 mg solução injetável seringa 0,4 ml
11020026	enoxaparina (sódica) 60 mg solução injetável seringa 0,4 ml
105937	epinefrina 1mg/ml 1 ml
110361	etomidato 2 mg/ml 10ml
106330	fentanila, citrato 0,05 mg/ml 10ml
110345	haloperidol 5 mg/ml 1ml
11020056	heparina (sódica) 5000 ui/ml sol injetavel (iv) fa 5 ml
11020039	heparina 5000 ui solução injetável aquosa (sc) amp 0,25 ml
501115	lidocaína 20 mg/ml (2%) sem vasoconstrictor 20ml
1200542	linezolida 2mg/ml - solução injetável - sistema fechado - 300ml - via intravenosa
486450	magnésio heptaidratado, sulfato 100mg/ml (0,81meq/ml de magnésio) - solução injetável - 10ml - im/iv
680893	magnésio, heptaidratado, sulfato 500mg/ml (4,1meq/ ml de magnésio) - solução injetável - 10ml - via intramuscular/intravenosa
11060009	metilprednisolona (suc sódico) 125mg/fa po sol inj fa 2ml
11060016	metilprednisolona (succinato sódico) 500 mg pó sol inj fa
202088	midazolam 5 mg/ml 10ml
103500	morfina, sulfato 10 mg/ml 1ml
105759	naloxona, cloridrato 0,4 mg/ml 1ml
1241575	norepinefrina 1mg/ml 4ml
1241575	norepinefrina, hemitartarato 2mg/ml - solução injetável - 4ml - iv - fa
811564	polimixina b, sulfato 500.000ui - pó liófilo para solução injetável
4667026	propofol 10 mg/ml 100ml
844195	propofol 10 mg/ml 20ml
626333	rocurônio, brometo 10 mg/ml 5ml
111341	suxametônio, cloreto 100 mg 10ml
2514036	tigeciclina 50mg - pó liófilo para solução injetável - iv

Para adesão à ARP Estadual será necessário que os serviços de saúde cadastrem-se na Bolsa Eletrônica de Compras (BEC), até 12-07-2021, com envio dos documentos descritos no Quadro 02 atualizado para o e-mail entidadesconveniadas@fazenda.sp.gov.br .

Quadro 02. Orientações aos Serviços de Saúde para cadastro na BEC (atualizado).

GESTÃO	CATEGORIA	DOCUMENTOS
* ESTADUAL	Direta	
Universitários		Não é necessário convênio. Unidades não cadastradas: para criação da unidade compradora, é necessário entrar em contato com o centro de apoio ao usuário (CAU) - Secretaria da Fazenda pelo site: https://www.fazenda.sp.gov.br/cau/
MUNICIPAL	Direta	Ofício à Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, solicitando adesão ao Sistema BEC/SP na Modalidade Pregão Eletrônico e Procedimento Dispensa de Licitação, indicando o Gestor do Convênio (Nome completo, RG, CPF, Cargo/Função, e-mail e Telefone): - Documento apto a demonstrar que o chefe do Poder Executivo municipal encontra-se no exercício do cargo; - Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios - CRMC, em nome da Municipalidade paulista interessada com data de vencimento válida na assinatura do convênio; - Declaração firmada pela autoridade municipal competente, sob as penas da lei, de estar ativa a celebração do convênio conforme a Lei Orgânica local; - Cópia do RG e CPF do Prefeito.
	Indireta (Autarquias ou Fundações)	Atenção: o município relacionado precisa estar conveniado! Ofício à Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão (direcionado à Rita Joyanovic - Coordenadora da Coordenadoria de Compras Eletrônicas - CCE) solicitando adesão ao sistema BEC/SP na Modalidade Pregão Eletrônico e Dispensa de Licitação e indicando o Gestor da Adesão (Nome Completo, RG, CPF, Cargo/Função, E-mail, e Telefone): - Cópia da Lei ou Instrumento similar de criação da Autarquia, Fundação, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista; - Cópia do Estatuto, Regulamento, Contrato Social ou norma de regimento similar da Entidade requerente; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
* ESTADUAL ou MUNICIPAL		OSS
	FILANTRÓPICOS (Associações privadas sem fins lucrativos)	Ofício elaborado pela Entidade, endereçado à Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão (direcionado ao Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão) solicitando adesão ao Sistema BEC/SP na Modalidade Pregão Eletrônico e Dispensa de Licitação, indicando o gestor do Convênio (nome completo, RG, cargo/função, e-mail e telefone): - Cópia do ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente; - Cópia do documento de eleição dos representantes legais da entidade, conforme definido em seu ato constitutivo; - Cópias dos termos de posse dos representantes legais da entidade; - Cópias dos documentos pessoais dos representantes eleitos (RG, CPF); - Comprovante de inscrição nacional de pessoa jurídica (CNPJ); - Cópia do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE), no caso de o CRCE não juntado, deverá ser apresentada justificativa.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos pelo "Fale Conosco":
1. Acesse a página principal da BEC (www.bec.sp.gov.br);
2. No menu "Acessos", selecione "Tire suas dúvidas" \> "Fale Conosco";
3. No campo "Referente a", selecione "Prefeituras/Convênios-Orientações";
4. Preencha o formulário e clique em "Enviar".
(CIB-77/2021)

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato

Processo SES-PRC-2021/22998

Modalidade: Pregão Eletrônico 090176.09/2021

Contrato: 090176.003/2021

Objeto: Aquisição de Bens Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19).

Contratante: Estado de São Paulo, por intermédio do (a) Secretaria de Estado da Saúde – Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças.

CNPJ: 46.374.500/0269-08

Contratada: Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação S/A

CNPJ: 00.904.728/0004-90

Valor do Contrato: R$ 8.100.000,00

UGE: 090176

PTRES: 090.705

Fonte de Recursos: 041065051

Nota de Empenho: 2020NE00076

Programa de Trabalho: 10302093048500000

Natureza de Despesa: 33903032

Data assinatura do contrato: 18-06-2021

Vigência de entrega do Contrato: 1ª entrega Imediata e 2º entrega em 07 (sete) dias corridos após a 1ª entrega

Gestor Contratual: Angela Cristina da Silva, Diretor Técnico III do Grupo de Gerenciamento Administrativo.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Despachos da Diretora Técnica de Saúde II, de 30-6-2021

Deferindo o Protocolo: 2021/06442 - Data de Protocolo: 10-02-2021 - CEVS: 353060790-863-001523-1-5 - Data de Validade: 24-06-2022 - Razão Social: Mitsy Helena Nunes Saiga, CNPJ/CPF: 14524980830 - Endereço: Rua Júlio Prestes, 208, Jardim Esplanada - Município: Mogi das Cruzes - CEP: 08780-110 - UF: SP. Resp. Legal: Mitsy Helena Nunes Saiga, CPF: 14524980830 - Resp. Técnico: Mitsy Helena Nunes Saiga, CPF: 14524980830 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO, Inscr.: 64.873 - UF: SP.

Deferindo o Protocolo: 2021/06447 - Data de Protocolo: 10-02-2021 - CEVS: 353060790-863-001523-1-5 - Data de Validade: 24-06-2022 - Razão Social: Mitsy Helena Nunes Saiga, CNPJ/CPF: 14524980830 - Endereço: Rua Júlio Prestes, 208 - Jardim Esplanada - Município: Mogi das Cruzes - CEP: 08780-110 - UF: SP - Resp. Legal: Mitsy Helena Nunes Saiga, CPF: 14524980830 - Resp. Técnico: Mitsy Helena Nunes Saiga, CPF: 14524980830 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO, Inscr.: 64.873 - UF: SP.

Indeferindo o Protocolo: 2020/06388 - Data de Protocolo: 11-02-2020 - CEVS: 353060790-863-000163-1-4 - CEVS: 353060790-863-000163-1-4 - Data de Validade: Razão Social: Marcelo Cardoso Bono, CNPJ/CPF: 13921098840 - Endereço: Rua Princesa Isabel de Bragança, 235, Sala 1.411 - Centro - Município: Mogi das Cruzes - CEP: 08710-460 - UF: SP - Resp. Legal: Marcelo Cardoso Bono, CPF: 13921098840 - Resp. Técnico: Marcelo Cardoso Bono, CPF: 13921098840 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO, Inscr.: 49.808 - UF: SP.

Indeferindo o Protocolo: 2020/06388 - Data de Protocolo: 11-02-2020 - CEVS: 353060790-863-000164-1-1 - CEVS: 353060790-863-000163-1-4 - Data de Validade: Razão Social: Marcelo Cardoso Bono, CNPJ/CPF: 13921098840 - Endereço: Rua Princesa Isabel de Bragança, 235, Sala 1.411 - Centro - Município: Mogi das Cruzes - CEP: 08710-460 - UF: SP - Resp. Legal: Marcelo Cardoso Bono, CPF: 13921098840 - Resp. Técnico: Marcelo Cardoso Bono, CPF: 13921098840 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO, Inscr.: 49.808 - UF: SP.

Deferindo o Protocolo: 2021/28169 - Data de Protocolo: 30-06-2021 - CEVS: 353060790-863-000163-1-4 - CEVS: 353060790-863-000163-1-4 - Data de Validade: Razão Social: Marcelo Cardoso Bono, CNPJ/CPF: 13921098840 - Endereço: Rua Princesa Isabel de Bragança, 235, Sala 1.411 - Centro - Município: Mogi das Cruzes - CEP: 08710-460 - UF: SP - Resp. Legal: Marcelo Cardoso Bono, CPF: 13921098840 - Resp. Técnico: Marcelo Cardoso Bono, CPF: 13921098840 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO, Inscr.: 49.808 - UF: SP.

Deferindo o Protocolo: 2021/28169 - Data de Protocolo: 30-06-2021 - CEVS: 353060790-863-000164-1-1 - CEVS: 353060790-863-000163-1-4 - Data de Validade: Razão Social: Marcelo Cardoso Bono, CNPJ/CPF: 13921098840 - Endereço: Rua Princesa Isabel de Bragança, 235, Sala 1.411 - Centro - Município: Mogi das Cruzes - CEP: 08710-460 - UF: SP - Resp. Legal: Marcelo Cardoso Bono, CPF: 13921098840 - Resp. Técnico: Marcelo Cardoso Bono, CPF: 13921098840 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO, Inscr.: 49.808 - UF: SP.

Indeferindo o Protocolo: 001.0725.001.115/15 - Data de Protocolo: 04-11-2015 - CEVS: 353060790-863-002241-0-3 - CEVS: 353060790-863-002241-0-3 - Data de Validade: Razão Social: Aruã Odontologia Especializada Ltda., CNPJ/CPF: 22.890.987/0001-08 - Endereço: Av. Presidente General Dutra, 100, Sala 38 - Cidade Parquelândia - Município: Mogi das Cruzes - CEP: 08771-200 - UF: SP. Resp. Legal: Vinicius Antonio Martins, CPF: 30125834837 - Resp. Técnico: Edison Savant, CPF: 01206637838 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO, Inscr.:20794 - UF: SP.

Indeferindo o Protocolo: 001.0725.001.115/15 - Data de Protocolo: 04-11-2015 - CEVS: 353060790-863-002242-0-0 - CEVS: 353060790-863-002241-0-3 - Data de Validade: Razão Social: Aruã Odontologia Especializada Ltda., CNPJ/CPF: 22.890.987/0001-08 - Endereço: Av. Presidente General Dutra, 100 - Sala 38 - Cidade Parquelândia - Município: Mogi das Cruzes - CEP: 08771-200 - UF: SP Resp. Legal: Vinicius Antonio Martins - CPF: 30125834837 - Resp. Técnico: Edison Savant, CPF: 01206637838 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO, Inscr.: 20794 - UF: SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor Técnico, de 30-6-2021

Interessado: Maria Oliveira Torres - 040300138-21

Assunto: AIF 032082 DE 21-05-2021 E AIP 023253.

Número de referência: GVS IX -628/2021

Documento: SES-PRC-2021/22732

Considerando que a interessada buscou a regularização da atividade econômica junto a Prefeitura de Mairiporã;

Considerando o funcionamento do sistema de denuncias contra a violação de medidas protetivas contra a disseminação da COVID 19;

Considerando o cronograma de inspeção para verificação de irregularidades contra as medidas protetivas da COVID 19;

A Diretoria Técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público o arquivamento do presente.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 1 de julho de 2021 às 01:06:01